

XII CONGRESSO ESTADUAL DE MAGISTRADOS
Bento Gonçalves – RS
Setembro/2017

TESE 10: Mediação como instrumento para gestão de conflitos internos.

PROPONENTES: Desembargadora Genacéia da Silva Alberton, Coordenadora do Núcleo de Estudos de Mediação da Escola Superior da Magistratura - AJURIS (NEM) e Doutora Rosana Garbin, Vice-Diretora da Escola Superior da Magistratura.

EMENTA: MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO EFICAZ PARA ATENDIMENTO DE CONFLITOS INTERNOS. Necessidade de acesso a curso básico de mediação para magistrados como instrumento eficaz para a gestão administrativa.

JUSTIFICATIVA

O juiz em seus muros e labirintos se vê na contingência de exercer atividade administrativa com gerenciamento de pessoas. Da mesma forma, as chefias, nas relações internas, têm a responsabilidade de atender às exigências de cada setor, lidando com pessoas de diferentes perfis.

Assim como nas estruturas organizacionais privadas, nas entidades públicas, há três grandes domínios de atuação: o domínio das relações, articuladas por seus diferentes papéis; o domínio do propósito da organização que, no Poder Judiciário, está centrada na prestação adequada do serviço da justiça e cidadania e o domínio das capacidades, do qual fazem parte os recursos, a tecnologia e cultura da própria instituição.

Nesse espaço de relações, relevante é a questão do poder e do exercício de poder em decorrência das exigências da atividade judicial. O poder pode ser exercido enquanto possibilidade de utilização dos recursos disponíveis ou apenas como atuação vertical para o cumprimento de metas. Em decorrência, conflitos internos surgem por diferentes motivos, quer sejam apenas

objetivos, como consequência da carga de trabalho ou por da falta de condições de prevenir ou gerir situações estressoras.

Noção básica sobre atendimento de conflitos via mediação se apresenta como necessária a um bom gerenciamento das relações internas, com visão humanizadora, e o exercício de uma liderança cooperativa.

RECOMENDAÇÃO

Chefias e magistrados tenham acesso a curso básico de mediação de conflitos como instrumento eficaz e para o exercício da gestão administrativa.

REFERÊNCIAS

ENTELMAN, Remo F. **Teoría de conflictos**. Hacia un nuevo paradigma. Barcelona: Gedisa, 2009.

ETKIN, Jorge; SCHVARSTEIN, Leonardo. **Identidad de las organizaciones: invariância y cambio**. Buenos Aires: Paidós, 2011.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de gestão pública contemporânea**. 4.ed. São Paulo; Atlas, 2012.